LEI Nº 4852, DE 23 DE JUNHO DE 1994

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFASSEL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Junho de 1994.

MÚCIO JOSE REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município